



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 4946/2024

1. OBJETO:

MATERIAL DE EXPEDIENTE

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE 10.000 (DEZ MIL) ETIQUETAS DE ALUMÍNIO COM CÓDIGO DE BARRAS, LOGOTIPO COLORIDO PARA CONTROLE DE PATRIMONIO NUMERADAS SEQUENCIALMENTE DO NÚMERO 61001 ATÉ 71000, CONFORME EXIGÊNCIAS DA ISO 9002 PARA SER UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa: MATERIAL DE EXPEDIENTE
339030160000

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 1447

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	ETIQUETA DE ALUMÍNIO COM IMPRESSÃO DIGITAL, CÓDIGO DE BARRAS COR PRETO, COMO BRASÃO COLORIDO, RETANGULAR, COM SEMICÍRCULO NAS CANTONEIRAS, LARGURA 46MM X ALTURA 18MM ESPESSURA 0,23MM. LOGOTIPO COLORIDO, PALAVRA PATRIMÔNIO PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA ISO 9002, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE COM RESPECTIVO CÓDIGO DE BARRAS. NUMERAÇÃO 061001 A 071000.	10.000,00	Un	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00



MUNICÍPIO DE VACARIA

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 10 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO;

5.2. O local de entrega será: R. Ramiro Barcelos-276, Sec. Mun d Educ. Sede

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

STHEFHANNY PRISCILA BOEIRA DE VARGAS – RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO SMED

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- menor preço por item
- menor preço por lote
- menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 07/11/2024

Responsável pela Elaboração